



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Aditamento ao Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente

Atendendo a que se mantêm os pressupostos legais inerentes à celebração do Protocolo para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente, celebrado em 02 de março de 2012, entre o Município de Santo Tirso, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, procedeu-se à sua renovação, no dia 02 de março de 2015, pelo período de 3 anos, com termo no dia 02 de março de 2018.

A projeção dos encargos plurianuais, com efeitos à data de 02 de março de 2015, decorrentes da renovação do protocolo foram contemplados na revisão do Plano de Atividades Municipal e respetivo orçamento, conforme deliberação da assembleia municipal de 30 de junho de 2015.

A projeção plurianual da comparticipação assumida pelo Município de Santo Tirso com a renovação do protocolo é a seguinte:

Ano de 2015 (março a dezembro) – 24.675,50€;

Ano de 2016 (12 meses) – 29.610,60€;

Ano de 2017 (12 meses) – 29.610,60€;

Ano de 2018 – 2 meses (janeiro e fevereiro) – 4.935,10€.

As despesas decorrentes da renovação do protocolo serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, tendo ficado cativa para o ano económico em curso, a quantia total de 24.675,50 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), conforme proposta de cabimento orçamental nº 1793/2015.

O encargo global estimado do protocolo pelo respetivo período de prorrogação é de 88.831,80 € (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos).



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O compromisso decorrente da renovação do aludido protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento nº 1873 de 14 de julho de 2015.

Santo Tirso, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso,

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

OC

M.022GR